

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 65 I 4 DE ABR DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O CEL QOPM RG 26316 **GETULIO** CANDIDO ROCHA JUNIOR, Chefe do Departamento Geral de Operações (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 71/2025-P3/CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado. A presente Ordem de Serviço visa regular as ações a serem desenvolvidas pelo Comandante do CPE, por ocasião da "OPERAÇÃO: FISCALIZAÇÃO NAS ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃODO1º E 2º BPR", no período de 24 a 27 de março de 2025. Saindo do Município de Belém, com destino ao Município de Marabá/PA, com a aprovação 4 (quatro) diárias de alimentação e com aprovação 4 (quatro) diárias de pousada. (Of. 2025/48 CPE/P3 – PMPA), PAE E-2025/2364959.

Ordem de Serviço n.º 21/2025 – 11º BPM/3ºSEÇÃO/PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer normas, diretrizes e ações para o emprego do efetivo da PMPA/11º BPM, por ocasião da "OPERAÇÃO APOIO À OFICIAL DE JUSTIÇA – SANTA LUZIA DO PARÁ", no Município de Santa Luzia do Pará, no dia 19 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/325-11º BPM/PMPA). PAE Nº E-2025/2355883.

Ordem de Serviço n.º 15/2025 – 3ª CIME, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer procedimentos para a atividade de Polícia Especializada na execução do Cumprimento de Mandado de Prisão, com o objetivo de definir as diretrizes para as ações a serem realizadas pela 3ª CIME, por ocasião da "OPERAÇÃO FLAGELO II", no Município de Mãe do Rio/PA, no dia 12 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 104/2025 – 3ª CIME), PAE Nº E-2025/2340192.

Ordem de Serviço n.º 78/2025 – P/3-CPC II, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade atuar preventivamente nos locais de prova para o Concurso Público do BANPARÁ, a fim de garantir a segurança dos candidatos em apoio a Fundação CETAP, para garantir a realização do

Concurso, por ocasião da "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – CONCURSO PÚBLICO BANPARÁ", no Município de Belém/PA, no dia 16 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/183 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2255272.

Ordem de Serviço n.º 59/CPRI/3ªSEÇÃO/2025, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular o emprego efetivo das unidades Subordinadas do CPR I, a fim de reforçar o policiamento, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR I, no período de 13 a 16 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/238 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2331953.

Ordem de Serviço n.º 171/2025 — P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade assegurar a segurança e a ordem pública em face dos eventos da agenda do Sr. Governador do Estado do Pará, por ocasião da "OPERAÇÃO AGENDA DO GOVERNADOR NA ÁREA DO CPC I", no Município de Belém/PA, no dia 19 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Ofício nº 383/2025 — P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2370579.

Ordem de Serviço n.º 62/CPRI/3ªSEÇÃO/2025, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. Á presente ordem de serviço tem por finalidade de regular o deslocamento dos Policiais Militares da Banda de música do CPR-/SEDE 35º BPM, 18º BPM, 41 BPM, 28ª CIPM, bem como o efetivo va do 2" BME e 14 CIPAMB por ocasião da "OPERAÇÃO DESLOCAMENTO DA BANDA DE MÚSICA PARA O MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA",no Município de Alenquer/PA, no dia 15 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO nº 053/2025 – 3ª Seção), PAE Nº E-2025/2355572.

Ordem de Serviço n.º 73/2025–P/3-CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade atuar preventivamente nos locais de prova para o Concurso Público do BANPARÁ, a fim de garantir a segurança dos candidatos em apoio a Fundação CETAP, para garantir a realização do Concurso, com emprego do efetivo ordinário do CPA, CPE, 24º BPM e 38º BPM, por ocasião da "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – CONCURSO PÚBLICO BANPARÁ", no Município de Belém/PA, no dia 16 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/254 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2366150.

Ordem de Serviço n.º 2023011016, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade o apoio ao Oficial MAJ QOSPM RG 39726 IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR, relacionado como MPI nos CPR II, por ocasião da "OPERAÇÃO APOIO AO MPI", saindo de Redenção-PA com o destino a Cidade de Marabá-PA, no dia 16 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. E-2025/2342918), PAE Nº E-2025/2342918.

Ordem de Serviço n.º 5/2025/GPA/CPR-I, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade Regular as atividades e atribuir responsabilidades aos Policiais Militares à disposição do CPR-I, empenhados no Grupamento de Prevenção Ativa / Policiamento Comunitário Escolar e Patrulha Maria da Penha, com ações de prevenção ativa nas escolas pertencentes ao Município de Santarém e ações de apoio ao Conselho Tutelar de Belterra, assim com visitas domiciliares com assistidas com medidas protetivas. Os trabalhos do GPA serão realizados por pólos/zonas de atendimento, que serão selecionados após análise de dados criminais, assim como levantamento de informações repassadas pelos coordenadores da Secretaria de Ensino, que apresentaram as necessidades das escolas as quais estão precisando de ações de prevenção às drogas e combate à criminalidade de forma mais emergente, por ocasião da "OPERAÇÃO GRUPAMENTO DE PREVENÇÃO ATIVA — CPR I", no Município de Santarém/PA e Belterra/PA, no período de 17 a 21 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Ofício nº 2025/13 CPR 01/P3/PREV — PMPA), PAE Nº E-2025/2375401

Ordem de Serviço n.º 20/P3-20ª CIPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI. A presente ordem de serviço tem por finalidade orientar o efetivo da 20° CIPM – SEDE-Muaná e 76° PEL-DEST Ponta de Pedras, acerca dos princípios que deverão nortear os planejamentos táticos e operacionais, a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento ordinário a fim de reforçar o policiamento, por ocasião da OPERAÇÃO MARAJÓ 360° – ANO 2025, no período de 10 à 16 de Março de 2025 nos Municípios de Muaná-PA e Ponta de Pedras-PA. **SEM ÔNUS PARA A PMPA**. (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/220 DGO/SPP – PMPA) PAE: Nº E-2025/2296422

Ordem de Serviço n.º 98/2025 – CME, expedida pelo Comando Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço, de nível de planejamento tático, tem fulcro em definir procedimentos para as atividades a serem executadas pelo efetivo do 2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME), por ocasião da "OPERAÇÃO CONDUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DE SANTARÉM/PA PARA BELÉM/PA", no período de 17 a 21 de março de 2025, Saindo do Município de Santarém/PA, com destino ao Município de Belém/PA, com a aprovação 5 (cinco) diárias de alimentação e com aprovação 4 (quatro) diárias de pousada. (Of. 403/2025 – 3ª Seç/CME), PAE E-2025/2365410.

Ordem de Serviço n.º 24/2025-P3/CPR VIII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII. A presente ordem de serviço tem a finalidade de nortear os planejamentos tático operacional a serem executados por ocasião do emprego de Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPR VIII, por ocasião da "OPERAÇÃO VISITA DO GOVERNADOR NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA", no Município de Anapu/PA, no dia 20 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/186 CPR – VIII – PMPA) PAE E-2025/2382491.

Ordem de Serviço n.º 2023011023, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V. A presente ordem de serviço visa regular a atuação do reforço do policiamento a ser desempenhado pelo efetivo do 22º BPM, com o apoio dos demais Postos Policiais, por ocasião da "OPERAÇÃO CAVALGADA RURALISTA", no Município de Vila Mendonça/PA, no período de 22 a 23 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/53 – 3° seção – 22° BPM) PAE E-2025/2381383.

Ordem de Serviço n.º 36/2025-P3 CPR X, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelo Comando de Policiamento Regional X a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR X, no período de 21 a 23 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/260 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2383605.

Ordem de Serviço n.º 32 – P3/CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelos Comandos de Policiamento Intermediários – COUNTs a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR IX, no período de 21 a 23 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/260 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2383603.

Ordem de Serviço n.º 179/2025 — P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade Estabelecer orientações para o planejamento de segurança, que articula os Órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento da criminalidade e perturbação da tranquilidade da população, por ocasião da "OPERAÇÃO INTEGRADA", no Município de Belém/PA, no período de 24 a 28 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Ofício nº 395/2025 — P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2386285.

Ordem de Serviço n.º 180/2025 — P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço visa assegurar a segurança e a ordem pública em face dos eventos da agenda do Sr. Governador do Estado do Pará, por ocasião da "OPERAÇÃO AGENDA DO GOVERNADOR NA ÁREA DO CPC I", no Município de Belém/PA, no dia 21 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Ofício nº 398/2025 — P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2387753.

Ordem de Serviço n.º 27/2025-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XIV. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelos Comandos de Policiamento Intermediários – COUNTs a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências

relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR XIV, no período de 21 a 23 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/102 – P3/CPR XIV – PMPA), PAE Nº E-2025/2390068.

Ordem de Serviço n.º 2023019693, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento do Policial Militar pertencente ao efetivo do 5º BPM, por ocasião da "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JUSTIÇA", no dia 12 de Março de 2025, Saindo do Município de Castanhal/PA, com destino Município de São Domingos do Capim/PA, com a aprovação de 1(uma) diária de alimentação. (Of. 2025/1 5ºBPM/PCD – PMPA), PAE Nº E-2025/2353683.

Ordem de Serviço n.º 2023019722, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento do Policial Militar pertencente ao efetivo do 11º BPM, por ocasião da "Ser ouvido perante o juízo como testemunha, nos Autos do Processo nº 0800105-74.2020.8.14.0034", no dia 12 de Março de 2025, Saindo do Município de Capanema/PA, com destino Município de Nova Timboteua/PA, com a aprovação de 1(uma) diária de alimentação. (Of. 2025/337– 4ª SEÇÃO/11º BPM), PAE Nº E-2025/2380721.

Ordem de Serviço n.º 178/2025 — P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço visa Garantir a segurança e a ordem pública em face do reforço do policiamento nas manifestações, por ocasião da "OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM — MANIFESTAÇÃO MOVIMENTO CESD UNIDOS", no município de Belém/PA, no dia 20 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Ofício nº 400/2025 — P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2391367.

Ordem de Serviço n.º 44/2025 – CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelos Comandos de Policiamento Intermediários – COUNTs a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR VII, no período de 21 a 23 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. Circular 2025/260 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2383601.

Ordem de Serviço n.º 2023019727, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento do policial Militar pertencente ao efetivo do 11º BPM, por ocasião de "Ser ouvido perante o juízo como testemunha, nos Autos do Processo nº 0800107-05.2024.8.14.0034", no dia 6 de Fevereiro de 2025, Saindo do Município de Capanema/PA, com destino Município de Timboteua/PA com a aprovação 1(uma) diária de alimentação. (Of. 2025/363 – 4ª SEÇÃO/11º BPM), PAE Nº E-2025/2387041.

Ordem ne Serviço n.º 2023019775, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento dos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do RPMON, por ocasião da "OPERAÇÃO VISITA DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA", no período de 31 de Janeiro de 2025 a 1 de Fevereiro de 2025, Saindo do Município de Belém/PA, com destino Município de Bragança/PA, com a aprovação de 2(duas) diárias de alimentação e 1 (uma) diária de pousada. (Of. 2025/528 – RPMONT-PMPA), PAE Nº E-2025/2390079.

Ordem de Serviço n.º 68/CPR-I3ªSEÇÃO/2025, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelos Comandos de Policiamento Intermediários – COUNTs a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR I, no período de 21 a 23 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 061/2025 – 3ª Secão), PAE Nº E-2025/2383595.

Ordem de Serviço n.º 32/2025 – P3/CPR III/PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III. A presente Ordem de Serviço visa regular as ações preventivas e repressivas a serem desencadeadas pela PMPA através de policiamento ostensivo ordinário e diárias, com ênfase no combate de atividades ilícitas e desordem pública, por ocasião da "OPERAÇÃO TAUÁ SEGURA", no período de 19 a 24 de março de 2025, Saindo do Município de CASTANHAL/PA, com destino Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, com a aprovação de 5 (cinco) diárias de alimentação e 5 (cinco) diárias de pousada. (Of. 20-P3-2025), PAE Nº E-2025/2390246.

Ordem de Serviço nº 12/2025 – 44º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço visa regular as ações operacionais que serão realizadas pelos Policiais Militares desta Unidade, por ocasião da "OPERAÇÃO SERVIÇO ORDINÁRIO ABRIL 2025 – 44º BPM", nos Municípios de Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Santarém Novo/PA e Vilas Adjacentes, no período de 1 a 30 de Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 27 – 3ª Seção/44º BPM), PAE Nº E-2025/2388735.

Ordem de Serviço n.º 183/2025 — P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço visa garantir a segurança e a ordem pública em face do reforço do policiamento nas manifestações, por ocasião da "OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM – ATO 21 DE MARÇO", no Município de Belém/PA, no dia 21 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 406/2025 — P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2396853.

Ordem de Serviço n.º 32/2025 – P3/CPR III/PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III. A presente Ordem de Serviço visa regular as ações preventivas e repressivas a serem desencadeadas pela PMPA através de policiamento ostensivo ordinário e

diárias, com ênfase no combate de atividades ilícitas e desordem pública, por ocasião da "OPERAÇÃO TAUÁ SEGURA", no período de 19 a 24 de março de 2025, Saindo do Município de CASTANHAL/PA, com destino Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, com a aprovação de 5 (cinco) diárias de alimentação e 5 (cinco) diárias de pousada. (Of. 20-P3-2025), PAE Nº E-2025/2390246.

Ordem de Serviço n.º 32/2025 – P3/CPR III/PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III. A presente Ordem de Serviço visa regular as ações preventivas e repressivas a serem desencadeadas pela PMPA através de policiamento ostensivo ordinário e diárias, com ênfase no combate de atividades ilícitas e desordem pública, por ocasião da "OPERAÇÃO TAUÁ SEGURA", no período de 20 a 24 de março de 2025, Saindo do Município de CASTANHAL/PA, com destino Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, com a aprovação de 4(quatro) diárias de alimentação e 4 (quatro) diárias de pousada. (Of. 20-P3-2025), PAE Nº E-2025/2390246.

Ordem de Serviço n.º 32/2025 – P3/CPR III/PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III. A presente Ordem de Serviço visa regular as ações preventivas e repressivas a serem desencadeadas pela PMPA através de policiamento ostensivo ordinário e diárias, com ênfase no combate de atividades ilícitas e desordem pública, por ocasião da "OPERAÇÃO TAUÁ SEGURA", no período de 19 a 20 de março de 2025, Saindo do Município de CASTANHAL/PA, com destino Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, com a aprovação de 1(uma) diária de alimentação e 1 (uma) diária de pousada. (Of. 20-P3-2025), PAE Nº E-2025/2390246.

Ordem de Serviço n.º 2023019813, expedida pelo Centro de Inteligência. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento dos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CINT, por ocasião do "PLANO DE POLICIAMENTO N.º 62/2025 – PREV/DGO REFORÇO DE POLICIAMENTO – PRESERVAÇÃO DA ORDEM III – PORTO CAMARÁ", no período de 20 a 25 de março de 2025, Saindo do Município de Belém/PA, com destino Município de Salvaterra/PA, com a aprovação de 5(cinco) diárias de alimentação e 5 (cinco) diárias de pousada. (Of. Circular 2025/274 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2396320.

Ordem de Serviço n.º 2023011030, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente ordem de serviço tem por finalidade atuar com rondas ostensivas e preventivas na escola, onde será aplicado o certame, por ocasião do "Centro de Processos Seletivos" (CEPS), no período 23 de março de 2025, no Município de Itaituba/PA. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/257 DGO/SPP – PMPA. PAE Nº E-2025/2396408.

Ordem de Serviço n.º 38/2025 – P3/8º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI. A presente Ordem de Serviço visa definir procedimentos e regular as ações a serem realizadas pelo efetivo do 8º BPM / 174º Pelotão Destacado, durante ação de cidadania "MARAJÓ 360° - Ano 2025", realizada pela Defensoria Pública do Estado do

Pará, por ocasião da "OPERAÇÃO APOIO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – CACHOEIRA DO ARARI", no Município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 5 a 8 de Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025-64-P3/8° BPM), PAE N° E-2025/2379792.

Ordem de Serviço nº 2023019784, expedida pelo Comando de Missões Especiais. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento dos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 4ª CIME, por ocasião da "SOLICITAÇÃO DE APOIO DO CME PARA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL EM ANAPU COM A PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO", no período de 19 a 21 de Abril de 2025, Saindo do Município de Altamira/PA, com destino Município de Anapu/PA, com a aprovação de 1(uma) diária de alimentação e 2(duas) diárias de pousada. (Of. 34/2025 – 4ª SEÇÃO /4ª CIME), PAE Nº E-2025/2391057.

Ordem de Serviço n.º 2023019734, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento do Policial Militar pertencente ao efetivo do 41º BPM, por ocasião da "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JUSTIÇA", no dia 19 de Fevereiro de 2025, Saindo do Município de Oriximiná/PA, com destino Município de Faro/PA, aprovação de 1(uma) diária de alimentação e 2 (duas) diárias de pousada. (FÍCIO nº 2025/51 41 BPM-PMPA), PAE Nº E-2025/2367735.

Ordem de Serviço n.º 2023011028, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente Ordem de Serviço visa regular os procedimentos adotados pelo 15º Batalhão de Polícia Militar, por ocasião da OPERAÇÃO APOIO NO FESTIVAL DA CARATINGA – 2025, a ser realizado na Comunidade de Cametá, pertencente ao Município de Aveiro/PA, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento ostensivo preventivo através de ações preventivas e repressivas do policiamento, a fim de garantir maior sensação de segurança durante a realização do evento, no período de 21 e 22 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO nº 2025/351 15 BPM – PMPA), PAE Nº E-2025/2392726.

Ordem de Serviço n.º 64/2025/3ª SEÇÃO/CPR-I, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente ordem de serviço tem por finalidade regular o emprego do policiamento durante a chegada do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, por ocasião da "VISITA TÉCNICA DO EXM°. SR. GOVERNADOR DO ESTADO", período de 15 a 16 de março 2025, Saindo do Município de Santarém/PA, com destino ao Município de Alenquer/PA, aprovação de 2 (duas) diárias de alimentação e 1 (uma) diária de pousada. (OFÍCIO nº 057/2025 – 3ª Seção), PAE Nº E-2025/2353127.

Ordem de Serviço n.º 25/2025-P3/31º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente Ordem de Serviço visa regular o emprego de reforço ao policiamento ostensivo em função da requisição de força Policial em virtude da inauguração

da Usina da Paz, utilizando efetivo ordinário da 1ª CIA/31º BPM/ Abaetetuba, por ocasião da "OPERAÇÃO APOIO INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ EM ABAETETUBA", no Município Abaetetuba/PA, no dia de 29 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 129/2025 – 3ª Seção/CPR IX), PAE Nº E-2025/2346099.

Ordem de Serviço n.º 36/2025-P3 / BPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado. A presente Ordem de Serviço visa Executar o policiamento ostensivo preventivo no evento realizado na praça desportiva, além de nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados por ocasião reforço do policiamento ostensivo fardado, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da "COPA PARA SUB 20", no Município de Icoaraci/PA, no dia de 21 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/43 BPEV/P3 – PMPA), PAE Nº E-2025/2396977.

Ordem de Serviço nº 1/2025-P3/17ªCIPM/CPR-X, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente Ordem de Serviço visa garantir que a aplicação do certame para o Concurso Público da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - 2025 ocorra de maneira ordeira, justa e transparente, resguardado contra eventuais fraudes ou interferências externas. Tal garantia inclui assegurar que não ocorram aglomerações que possam atingir a lisura do certame, bem como atividades criminosas nas imediações dos locais onde haverá aplicação da prova. A Polícia Militar atuará através do policiamento ostensivo preventivo e repressivo, por ocasião da "OPERAÇÃO CERTAME UFOPA – MARÇO 2025", no Município de Rurópolis – PA, no dia 23 de março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/123 17 CIPM – PMPA), PAE Nº E-2025/2402902.

Ordem de Serviço n.º 2023019818, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII. A presente Ordem de Serviço visa regular o deslocamento do Policial Militar pertencente ao efetivo do XII, por ocasião da "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JUSTIÇA", no dia 10 de abril de 2025, Saindo do Município de Breves/PA, com destino Município de Belém/PA, aprovação de 1(uma) diária de alimentação e 2 (duas) diárias de pousada. (OFÍCIO nº 2025/51 41 BPM-PMPA), PAE Nº E-2025/2400483.

Ordem de Serviço nº 63/2025/3ª SEÇÃO/CPR-I, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente Ordem de Serviço visa regular os procedimentos adotados pelo Polícia Militar, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da "OPERAÇÃO FORÇA TOTAL – 13ª EDIÇÃO", na área de circunscrição do CPR I, no período de 20 a 21 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. Circular 2025/247 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2347306.

Ordem de Serviço n.º 55 – P/3-CPR II, expedida pelo Comando de Policiamento Regional II. A presente Ordem de Serviço visa dar condições legais para o emprego de Policiais Militares para levar coletes balísticos, por ocasião da "OPERAÇÃO LEVAR

MATERIAL BÉLICO EM BELÉM/PA", Saindo do Município de Marabá/PA, com destino o Município de Belém/PA, no período de 25 a 26 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 043/2025 CPR 02/P3-PMPA), PAE Nº E-2025/2411972.

Ordem de Serviço n.º 22/2025 – 33ºBPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como propósito informar ao Comando do CPR VII as Operações Ordinárias a serem realizadas pelo 33º BPM durante o mês de abril de 2025, a fim de inibir a prática de crimes, em especial os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), por ocasião da "OPERAÇÕES ORDINÁRIAS 33ºBPM – ABRIL 2025", nos Municípios de Bragança e Tracuateua, no período de 1 a 30 de Abril 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Ofício 2025/39 33º BPM/P3 – PMPA) PAE E-2025/2411280.

Ordem de Serviço n.° 2023019684, expedida pelo Comando de Policiamento Regional II. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade Implementar as medidas de proteção integrais necessárias para salvaguardar a integridade física da Defensora de Direitos Humanos, Sra. Maria Joel Dias da Costa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará /PA, inserida no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, como também, subsidiar condições legais para o emprego de Policiais Militares, com previsão de diárias, viatura e combustível para cumprirem a missão de proteção integral junto a citada Defensora, por ocasião da "OPERAÇÃO ESCOLTA POLICIAL DE DEFENSORA DOS DIREITOS HUMANOS DE RONDON DO PARÁ – MARÇO DE 2025", período de 25 a 28 de março 2025, Saindo do Município de Marabá/PA, com destino ao Município de Belém/PA, aprovação de 4(quatro) diárias de alimentação e 3 (três) diárias de pousada. (OFÍCIO nº 93/2025 – P4/CPR II), PAE Nº E-2025/2390960.

Ordem de Serviço n.º 2023011039, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IV. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade intensificar as ações de fiscalização através de bloqueios policiais nos corredores de grande fluxo de veículos e em pontos estratégicos de suas respectivas áreas, a fim de reforçar o policiamento no combate às ocorrências de roubo, furtos, clonagem e adulteração de veículos, por ocasião da "OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRA ROUBO E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", na área de circunscrição do CPR IV, no período de 26 a 28 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/27 CPR 04/P3 – PMPA) PAE E-2025/2417975.

Ordem de Serviço n.º 188/2025 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço visa garantir a segurança e a ordem pública em face do reforço do policiamento nas manifestações, por ocasião da "OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM – PARALISAÇÃO IFOOD", no Município de Belém/PA, no período de 31 de Março a 01 de Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 429/2025 – P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2418817.

Ordem de Serviço n.º 20/2025 – P3-3º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional I. A presente Ordem de Serviço visa regular as normas e procedimentos, quanto ao apoio policial para cumprimento de mandado de busca e apreensão, por ocasião da "OPERAÇÃO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO", no Município de Santarém/PA, no período de 14 a 31 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. Circular 2025/229 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2304940.

Ordem de Serviço n.º 41/2025-P3/CPR X, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão dotados pelo Comando de Policiamento Regional X, a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR X, no período de 27 a 30 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/285 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2420304.

Ordem de Serviço n.º 34 – P3/CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelos Comandos de Policiamento Intermediários – COINT's a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR IX, no período de 27 a 30 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/285 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2420302.

Ordem de Serviço n.º 11/2025 – P3/CPR XII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII. A presente ordem de serviço tem por Estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do recobrimento do 9º BPM/Breves, a fim de reforçar o policiamento Município de Portel, por ocasião da "OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTEL-PA", período de 26 a 31 de março 2025, Saindo do Município de Breves/PA, com destino ao Município de Portel/PA, aprovação de 5(cinco) diárias de alimentação e 5(cinco) diárias de pousada. (OFÍCIO nº 77/2025 – P3/CPR XII), PAE Nº E-2025/2418340.

Ordem de Serviço n.º 40/2025-CPR X, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelo Comando de Policiamento Regional X, através dos seus batalhões e Companhias, com o apoio de motocicletas, a fim de reforçar o policiamento no combate às ocorrências de roubo e prevenção de homicídios, por ocasião da "OPERAÇÃO CAVALEIROS DE AÇO - CPR X", área de circunscrição do CPR X, nos dias de 4, 11, 18 e 25 de Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. Circular Nº 2025/287 DGO/SPP - PMPA), PAE Nº E-2025/2420362.

Ordem de Serviço n.º 35/2025-CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelo Comando de Policiamento Regional IX, através das guarnições de motocicletas, a fim de reforçar o policiamento no combate às ocorrências de roubo e prevenção de homicídios, por ocasião da "OPERAÇÃO CAVALEIROS DE AÇO – CPR IX", área de circunscrição do CPR IX, nos dias de 4, 11, 18 e 25 de Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 134/2025 – 3ª Seção/CPR IX), PAE Nº E-2025/2420361.

Ordem de Serviço n.º 42/2025 – 3ª SEÇÃO/CPR VI, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VI. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade Regular as ações a serem desenvolvidas pelas guarnições do CPR VI (19º BPM e 51º BPM) visa o enfrentamento da poluição sonora e a perturbação da tranquilidade, bem como previne os Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI, por ocasião da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", nos diversos municípios do Pará, no período de 1 a 30 de Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 127/2025 – P3/CPR VI), PAE Nº E-2025/2420330.

Ordem de Serviço n.º 88/2025 – P3/CPC II, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II. A presente Ordem de Serviço tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança, que articula os órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento a poluição sonora e a perturbação da tranquilidade, além de combater Crimes Violentos Letais e Intencionais, por ocasião da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", na área de circunscrição do CPC II, no período de 1 a 30 Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/98 – P3/CPC II), PAE Nº 2025/2425729.

Ordem de Serviço n.º 24/CPR XIII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XIII. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelo Comando do Policiamento Regional XIII, a fim de reforçar o policiamento neste COINT, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR XIII, no período de 27 a 30 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 016/2025 – P3 – CPR XIII), PAE Nº E-2025/2427262.

Ordem de Serviço n.º 203/2025 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço visa Garantir a Segurança e a Ordem Pública em face do reforço do policiamento nas manifestações, por ocasião da "OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA ORDEM – MANIFESTAÇÃO CAMPANHA SALARIAL", no Município de Belém/PA, no dia 28 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 436/2025 – P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2427940.

Ordem de Serviço n.º 42/2025-CPR X, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da operação, que visa o enfrentamento da poluição sonora e a

perturbação da tranquilidade, bem como previne os Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI, por ocasião da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", área de circunscrição do CPR X, período de 1 a 30 de abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. Circular Nº 2025/286 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2420334.

Ordem de Serviço n.º 66/2025-P3 – CPRM, expedida pelo Comando de Policiamento da Região Metropolitana. tem por finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", que articula os órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento à poluição sonora e à perturbação da tranquilidade e Crimes Violentos Letais e Intencionais, durante o período de 1 A 30 ABRIL 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/286 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2420341.

Ordem de Serviço n.º 35 – P3/CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da operação, que visa o enfrentamento da poluição sonora e a perturbação da tranquilidade, bem como previne os Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI, por ocasião da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", área de circunscrição do CPR IX, período de 1 a 30 de abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. Circular Nº 2025/286 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2420333.

Ordem de Serviço n.º 207/2025 — P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I. A presente Ordem de Serviço visa estabelecer orientações para o planejamento de segurança, que articula os Órgãos da Segurança Pública para o enfrentamento da criminalidade e perturbação da tranquilidade da população, por ocasião da "OPERAÇÃO INTEGRADA", no Município de Belém/PA, no período de 31 de Março a 4 de Abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 438/2025 — P3/CPC I), PAE Nº E-2025/2430441.

Ordem de Serviço n.º 48/2025 – CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão adotados pelo Comando do Policiamento Regional VII, a fim de reforçar o policiamento neste COINT, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA – CPR VII", na área de circunscrição do CPR VII, no período de 27 A 30 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/285 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº F-2025/2420300.

Ordem de Serviço n.º 49/2025-CPR VII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da operação, que visa o enfrentamento da poluição sonora e a perturbação da tranquilidade, bem como previne os Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI, por ocasião da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", na área de circunscrição do CPR

VII, período de 1 a 30 de abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. Circular n.º 2025/286 DGO/SPP – PMPA), PAE Nº E-2025/2420331.

Ordem de Serviço n.º 14/2025 – 15ªCIPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VII. A presente Ordem de Serviço tem como propósito informar ao Comando do CPR VII as Operações Ordinárias a serem realizadas pela 15ª CIPM, a fim de inibir a prática de crimes, em especial os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), por ocasião da "OPERAÇÃO ORDINÁRIAS 15ª CIPM – ABRIL 2025", na área de circunscrição do 15ª CIPM, período de 1 a 30 de abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/178 3ª Seção/15ª CIPM), PAE Nº E-2025/2432815.

Ordem de Serviço n.º 37/2025 – CPR X, expedida pelo Comando de Policiamento Regional X. A presente ordem de serviço tem por finalidade regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar no deslocamento dos Militares pertencentes ao efetivo do CPR X, por ocasião da "OPERAÇÃO TRANSPORTE REVERSO DAS PISTOLAS BERETTAS", período de 6 a 9 de abril 2025, Saindo do Município de Itaituba/PA, com destino ao Município de Belém/PA, aprovação de 4(quatro) diárias de alimentação e 3 (três) diárias de pousada. (OFÍCIO nº 63/2025 – CPR 10/P3), PAE Nº E-2025/2426531.

Ordem de Serviço n.º 88/2025 – P3/CPC II, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança da operação, que visa o enfrentamento da poluição sonora e a perturbação da tranquilidade, bem como previne os Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI, por ocasião da "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", na área de circunscrição do CPC II, período de 1 a 30 de abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/98 – P3/CPC II), PAE Nº E-2025/2425729.

Ordem de Serviço n.º 54 – P3/4º BPM, expedida pelo Comando Policiamento Regional II. A presente Ordem de Serviço tem o fulcro de definir procedimentos para deslocamento de Policiais Militares do 4º BPM, que farão a condução de armamentos "INSERVÍVEIS IRRECUPERÁVEIS, por ocasião da "CONDUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PARA DESCARGA", nos dias de 27 e 28 de março de 2025, Saindo do Município de Marabá/PA, com destino ao Município de Belém/PA, com a aprovação 2 (duas) diárias de alimentação e com aprovação 1 (uma) diária de pousada. (Of. 077/2025 4º BPM/P4-PMPA), PAE E-2025/2426701.

Ordem de Serviço n.º 29/2025-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XIV. A presente Ordem de Serviço tem como finalidade regular os procedimentos que serão dotados pelo Comando de Policiamento Regional XIV, a fim de reforçar o policiamento no Estado do Pará, no combate às ocorrências relacionadas a CVLI, roubos e furtos, por ocasião da "OPERAÇÃO ATHENA", na área de circunscrição do CPR

XIV, no período de 27 a 30 de Março de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Of. 2025/111 – P3/CPR XIV – PMPA), PAE Nº E-2025/2432900.

O TEN CEL QOPM RG 29173 RODRIGO **TANNER** GUIMARAES NUNES, Comandante de Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n.º 7/2025–P3, expedida pelo 38º BPM, Município de Belém, que tem como finalidade empregar policiamento ostensivo extraordinário, referente à "OPERAÇÃO OLHOS DE ÁGUIA", realizada na circunscrição do CPC II, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com emprego de 66 (sessenta e seis) GCJO – para o efetivo 38º BPM. Dentro da cota disponibilizada ao CPC II na Portaria nº 856/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 57, de 25 MAR 2025 – (Mem nº 089/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 8/2025–P3, expedida pelo 38º BPM, Município de Belém, que tem como finalidade empregar policiamento ostensivo extraordinário, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO 38º BPM", realizada na circunscrição do CPC II, a ser realizada no período de 1 a 30 de abril de 2025, com emprego de 24 (vinte e quatro) GCJO – para o efetivo 38º BPM. Dentro da cota disponibilizada ao CPC II na Portaria n.º 856/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 57, de 25 MAR 2025 – (Mem n.º 088/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 12/2025–P3, expedida pelo 25º BPM (Distrito de Mosqueiro), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO PAZ NOS BAIRROS – ABR", realizada na circunscrição do 25º BPM, no período de 4 a 29 de abril de 2025, com emprego de 55 (cinquenta e cinco) GCJO – para o efetivo 25º BPM. Dentro da cota disponibilizada ao CPC II, na Portaria nº 856/2025-GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 57, de 25 MAR 2025. – (Mem nº 087/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 86/2025–P3, expedida pelo CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário do 38º BPM, referente à "OPERAÇÃO CAVALEIROS DE AÇO", realizada na circunscrição do CPC II, nos dias 4, 11, 18 e 25 de abril de 2025. **SEM ÔNUS PARA A PMPA**. (Mem nº 080/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 88/2025–P3, expedida pelo CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário do 10º BPM, 24º BPM, 25º BPM e do 26º BPM, referente à "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO", realizada na circunscrição do CPC II, no período de 1 a 30 de abril de 2025.SEM ÔNUS PARA PMPA. – (Mem nº 082/2025 – P3/CPC II).

OPM	N° DE COTAS
CPC II/SEDE	80 (oitenta)
10° BPM	120 (cento e vinte)
24° BPM	80 (oitenta)
25° BPM	120 (cento e vinte)
26° BPM	120 (cento e vinte)
38° BPM	40 (quarenta)
TOTAL	560

Ordem de Serviço n.º 100/2025–P3, expedida pelo CPC II-SEDE (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - ABRIL", realizada na circunscrição do CPC II, no período de 6 a 31 ABRIL 2025, com emprego de 560 (quinhentos e sessenta) GCJO – para o efetivo do CPC II. Sendo distribuída da seguinte forma:

OPM	Nº DE COTAS
CPC II/SEDE	80 (oitenta)
10° BPM	120 (cento e vinte)
24° BPM	80 (oitenta)
25° BPM	120 (cento e vinte)
26° BPM	120 (cento e vinte)
38° BPM	40 (quarenta)
TOTAL	560

Ordem de Serviço n.º 103/2025–P3, expedida pelo CPC II-SEDE (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário do CPC II/SEDE referente à "OPERAÇÃO ÉGIDE", realizada na circunscrição do CPC II, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com emprego de 90 (noventa) GCJO – para o efetivo do CPC II. Dentro da cota disponibilizada ao CPC II na Portaria nº 856/2025 GCJO/REPR/DG, publicada no Aditamento ao BG n° 57 – 25 MAR 2025 – (MEM nº 085/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 104/2025–P3, expedida pelo CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário do CPC II/ SEDE, 10° BPM, 24° BPM, 25° BPM, 26° BPM e 38° BPM, referente à "OPERAÇÃO ATHENA", realizada na circunscrição do CPC II, no período de 27 a 30 MAR 2025. SEM ÔNUS PARA PMPA. – (Mem nº 086/2025 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 27013 **ORLANDINO** SEBASTIÃO BASTOS LIMA, Comandante de Policiamento Ambiental da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais. **APROVOU**:

A Ordem de Serviço n.º 14/2025 – P3/BPA, expedida pelo TEN CEL QOPM JEREMIAS MOURA MACIEL RG 35511, Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente ao mês de ABRIL/2025, na operação denominada "PATRULHA AMBIENTAL", que ocorrerá nos municípios de Belém e Ananindeua/PA, por ocasião da necessidade de coibir ilícitos ambientais que ocorrem diariamente nas áreas críticas desses municípios e no interior da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Utinga – PEUT, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta, sexta, Sábado e Domingo, durante o mês de ABRIL nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2025, no período de 6hs00min às 12h00min e 12h30mim às 18h30mim, com aprovação de 120 (cento e vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal – GCJO para efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada na Portaria n.º 860/2025 – GCJO/REPR/DGO. publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 57, de 25 de marco de 2025.

Ordem de Serviço nº 77/2025 – P3/CPA, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental – CPA, que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente a

operação "PARQUE SEGURO", no interior do Parque Estadual do Utinga, Município de Belém e Ananindeua, por ocasião da necessidade de coibir ilícitos ambientais que ocorrem diariamente no referido parque no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal, dentro da cota disponibilizada ao CPA na Portaria n.º 860/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Aditamento ao BG Nº 57, de 25 MAR 2025.

O CEL QOPM RG 27273 CÁSSIO **TABARANÃ** DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 4/2025-D.INT, expedida pela Corregedoria Geral da PMPA, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "Operação Correcional – 2025", no Município de Belém e Região Metropolitana, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 56 (cinquenta e seis) Gratificações de Jornadas Operacionais, dentro da cota disponibilizada à Corregedoria Geral da PMPA, publicada no Aditamento ao BG N° 57 de 25 de março de 2025, através da Portaria nº 875/2025 – GCJO/REPR/DGO.

O CEL QOPM RG 27053 JOSÉ **WILSON** DE MOURA, Comandante de Policiamento da Região Metropolitano (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 30/2025 expedido pelo 30° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário das Unidades subordinadas ao CPRM, referente a "OPERAÇÃO AURÁ IV", no Município de Ananindeua, no período de 1 a 30 de abril de 2025, **SEM ÔNUS PARA A PMPA**.

Ordem de Serviço n.º 67/2025 expedida pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO TERPAZ – CPRM", nos Municípios de Ananindeua e Marituba no período de 1 a 30 abril de 2025, com a aprovação de 70 (setenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional-GCJO para o efetivo extraordinário, sendo distribuídas da seguinte maneira: – Dentro da cota disponibilizada ao CPRM, conforme Plano de Policiamento nº 65/2025 – PREV/DGO e Portaria nº 1065/2025 GCJO/REPR/DGO.

UNIDADE	GCJO
6° BPM	35
21° BPM	35
TOTAL	70

Ordem de Serviço n.º 69/2025 expedido pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO ÁREA COMERCIAL DA CIDADE NOVA – CPRM", no Município de Ananindeua nos dias 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2025, com a aprovação de 40 (quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional-GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPRM, conforme o Plano Operacional n.º 4/2025 P3/CPRM e Portaria nº 857/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 70/2025 expedido pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO RECOBRIMENTO NA ÁREA DO CPRM", nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com a aprovação de 52 (cinquenta e dois) Gratificações Complementares de Jornada Operacional-GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPRM, conforme o Plano operacional nº 4/2025 P3/CPRM e Portaria nº 857/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 71/2025 expedido pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO APOIO NA ÁREA DO CPRM-OPERADOR DE RPA – DRONE", nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com a aprovação de 8 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional-GCJO para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPRM, conforme o Plano operacional nº 4/2025 P3/CPRM e Portaria nº 857/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 73/2025 expedida pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - CPRM", nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, no período de 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15,16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de abril 2025, com a aprovação de 960 (novecentos e sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional-GCJO para o efetivo extraordinário, sendo distribuídas da seguinte maneira: — Dentro da cota disponibilizada ao CPRM, conforme Ordem de Serviço n.º 24/2025 — PREV/DGO e Portaria nº 972/2025 — GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 76/2025 expedido pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário das Unidades subordinadas ao CPRM, referente a "OPERAÇÃO ATHENA", nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pára no período de 3 a 6 de abril de 2025, **SEM ÔNUS PARA A PMPA**.

O CEL QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA, Comandante de Policiamento Regional II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 22/2025 – P3/24ª CIPM expedida pela 24ª CIPM (Itupiranga), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO ZONA RURAL DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2025 – 24ª CIPM, no Município de Itupiranga, no período de 1 a 30 de abril de 2025, **SEM ÔNUS PARA A PMPA**.

Ordem de Serviço n.º 37/2025 – P3/34º BPM expedida pelo 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE 34º BPM – 1 a 10 de abril 2025, no Município de Marabá, no período de 1 a 10 de abril de 2025, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria nº 918/2025 – GCJO/REPR/DGO – Adit. ao BG n.º 60, de 28 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 38/2025 – P3/34º BPM expedida pelo 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE 34º BPM – 11 a 20 de abril 2025, no Município de Marabá, no período de 11 a 20 de abril de 2025, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria nº 918/2025 – GCJO/REPR/DGO – Adit. ao BG n.º 60, de 28 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 39/2025 – P3/34º BPM expedida pelo 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE 34º BPM – 21 a 30 de abril 2025, no Município de Marabá, no período de 21 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria nº 918/2025 – GCJO/REPR/DGO – Adit. ao BG n.º 60, de 28 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 2023011042/2025 expedida pela 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO SATURAÇÃO – 1ª DEZENA DE ABRIL 2025, nos Municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, no período de 1 a 8 de março de 2025, com emprego de 6 (seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, disponibilizada ao CPR II no Adit. ao BG n.º 57, de 25 de mar DE 2025 – Portaria nº 862/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 67/2025-P/3 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO SUPERVISÃO – 1ª DEZENA DE ABRIL DE 2025, no Município de Marabá, no período de 1 a 10 de ABRIL de 2025, com aprovação de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, no Adit. ao BG N.º 57, de 25 mar 2025 – Portaria nº 862/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 68/2025-P/3 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO SUPERVISÃO – 2ª DEZENA DE ABRIL DE 2025, no Município de Marabá, no período de 11 a 20 de abril de 2025, com aprovação de 14 (catorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, no A Adit. ao BG n.º 57, de 25 mar 2025 – Portaria nº 862/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 69/2025-P/3 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO SUPERVISÃO – 3ª DEZENA DE ABRIL DE 2025, no Município de Marabá, no período de 21 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, no Adit. ao BG n.º 57, de 25 mar 2025 – Portaria nº 862/2025 – GCJO/REPR/DGO.

O CEL QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA **REBÊLO**, Comandante de Policiamento Regional III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordens de Serviço expedidas pelas Unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Regional III – CPR III (Castanhal) - que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2025 – PREV/ DGO - "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – ABR 2025", que ocorrerá no período de 1 a 30 de abril de 2025, nos Municípios da área circunscricional do CPR III, com aprovação de 1.140 (mil cento e quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria n.º 919/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. ao BG N.º 60, de 28 MAR 2025, conforme distribuição abaixo;

MUNICÍPIO	QUANT GCJO
5° BPM	360
12° BPM	270
42° BPM	330
48° BPM	90
3ª CIPM	90
TOTAL GCJO	1.140

Ordem de Serviço n.º 56/2025, expedida pela 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/Comando de Policiamento Regional III, que tem como finalidade empenhar policiamento Extraordinário com atividades a serem desencadeadas pelo efetivo pertencente da 3ª CIPM/CPR III, referente a OPERAÇÃO TRÍPLICE FRONTEIRA SEGURA ABR 2025 / 3ª CIPM, que ocorrerá nos Municípios de Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 20(vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, APROVADO pela Portaria nº 863/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicado em Adit. ao BG Nº 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 59/2025 – P3/42º BPM, expedida pelo 42º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR/Comando de Policiamento Regional III, que tem como finalidade empenhar policiamento Extraordinário com atividades a serem desencadeadas pelo efetivo pertencente do 42ºBPM/CPR III, referente a OPERAÇÃO "APOIO AO TRIBUNAL DO JÚRI – 42° BPM", que ocorrerá no Município de Irituia, dias 3 e 4 de Abril de 2025 às 09h00, com aprovação de 4 (quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, APROVADO pela Portaria n.º 863/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicado em Adit. ao BG N.º 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 140/2025, expedida pelo 5º Batalhão de Polícia Militar/Comando de Policiamento Regional III, que tem como finalidade empenhar policiamento Extraordinário com atividades a serem desencadeadas pelo efetivo pertencente ao 5º BPM/CPR III, referente a "SATURAÇÃO NA ÁREA COMERCIAL DE CASTANHAL (MAR 25)" - 5º BPM/CPR III, que ocorrerá no dia 31 de março de 2025, que ocorrerá no Município de Castanhal, com aprovação de 3 (TRÊS) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, APROVADO pela Portaria n.º 576/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicado em Adit. ao BG N.º 39, de 25 FEV 2025.

Ordem de Serviço n.º 145/2025, 5º BPM, expedida pelo 5º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR/Comando de Policiamento Regional III, que tem como finalidade empenhar policiamento Extraordinário com atividades a serem desencadeadas pelo efetivo pertencente do 5ºBPM/CPR III, referente a OPERAÇÃO EM APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (ABR 25) - 5º BPM/CPR III, que ocorrerá no município de São Francisco do Pará, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 270 (duzentas e setenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, APROVADO por meio da Portaria nº 904/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG Nº 60, de 28 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 2023011107 12º BPM, expedida pelo 12º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR/Comando de Policiamento Regional III, que tem como finalidade empenhar policiamento Extraordinário com atividades a serem desencadeadas pelo efetivo pertencente do 12ºBPM/CPR III, referente a OPERAÇÃO "SUPERVISÃO 12º BPM – REFORÇO ABRIL 2025", que ocorrerá no Município de Santa Izabel do Pará, dias 3, 5,7, 12, 14, 16, 19 e 26 de abril de 2025, com aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, APROVADO por meio da Portaria n.º 863/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicado em Adit. ao BG N.º 57, de 25 MAR 2025.

O CEL QOPM RG 26921 **ADAUTO** LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Comandante de Policiamento Regional VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n.° 50/2025, expedida pelo CPR VII (CAPANEMA/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – ABR 2025 – CPR VII", nos Municípios de Capanema, Primavera, Peixe-Boi, Nova Timboteua, Bragança, Tracuateua, Salinópolis, São João de Pirabas, Santarém Novo, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá e Viseu no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 1.500 (mil quinhentas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII, conforme a Portaria n.º 923/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG N.º 60, de 28 MAR 2025, por ocasião da Ordem de Serviço n.º 23/2025 – PREV/DGO - "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE" – ABR 2025.

O CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA **BARROS**, Comandante de Policiamento Regional VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n.º 4/2025 expedida pelo Comando da 16ª Companhia Independente de Polícia Militar (ANAPU), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO "ANAPU SEGURO MÊS DE ABRIL 2025", no Município de Anapú, no período de 2/4/2025 a 30/4/2025, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII na Portaria n° 868/2025 – REPR/DGO – publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 12/2025, expedida pelo Comandante do 16º BPM (Altamira), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO XINGU SEGURO ABRIL 2025", a ser desencadeada no Município de Altamira, Brasil Novo, Vitória Do Xingu, Senador José Porfirio, Porto De Moz, no período de 1/4/2025 a 30/4/2025, com a aprovação de 83 (oitenta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional - GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII na Portaria nº 868/2025 - GCJO/REPR/DGO), publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 57, de 25 MAR 2025, distribuídas conforme tabela abaixo;

MUNICIPIO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALTAMIRA	16° BPM	71
BRASIL NOVO	61º PEL. DEST.	03
VITÓRIA DO XINGU	62º PEL. DEST.	03
SENADOR JOSÉ PORFIRIO	63° PEL. DEST.	03
PORTO DE MOZ	64º PEL. DEST.	03
TOTAL		83 (oitenta e três)

Ordem de Serviço n.º 25/2025, expedida pelo Comandante do CPR VIII (ALTAMIRA), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO ABRIL EM PAZ – CPR VIII, no Município de Altamira, no período de 1/4/2025 a 30/4/2025, com emprego de 10 (dez) Policiais Militares do efetivo extraordinário e aprovação de 13 (treze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, na PORTARIA nº 868/2025 – GCJO/REPR/DGO), publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 26/2025, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (ALTAMIRA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO "POLÍCIA MAIS FORTE ABRIL 2025 – CPR VIII", nos Municípios de Altamira, Uruará e Anapú, no período de 1/4/2025 a 30/4/2025, com aprovação de 450 (quatrocentos e cinquenta) Gratificações Complementar de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, Portaria nº 924/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 60, de 28 MAR 2025, distribuídas conforme tabela abaixo.

MUNICÍPIO	UNIDADE	JORNADA OPERACIONAL
ALTAMIRA	CPR VIII	60
ALTAMIRA	16° BPM	210
URUARÁ	49° BPM	90
ANAPÚ	16ª CIPM	90
TOTAL	-	450

Ordem de Serviço n.º 27/2025, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (ALTAMIRA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO "ESCOLA SEGURA ABRIL 2025 – CPR VIII", nos Municípios de Altamira, Vitoria do Xingu, Porto de Moz, Uruará, Medicilândia e Anapú, nos dias dias 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de abr 2025, com aprovação de 360 (trezentos e

sessenta) gratificações Complementar de Jornada Operacional - GCJO para o efetivo extraordinário - DENTRO DA COTA DISPONIBILIZADA AO CPR VIII, Portaria n.º 984/2025 - GCJO/REPR/DGO, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 62 I, de 1 ABRIL 2025, distribuídas conforme tabela abaixo:

MUNICIPIO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALTAMIRA	CPR VIII	40
ALTAMIRA	16° BPM	120
VITORIA DO XINGU	62° PEL./16° BPM	40
PORTO DE MOZ	64° PEL./16° BPM	40
URUARÁ	49° BPM	40
MEDICILÂNDIA	60° PEL./49° BPM	40
ANAPU	16° CIPM	40
TOTAL		360

Ordem de Serviço n.º 2023011081, expedida pelo Comandante do 49º BPM (Uruará), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – ABRIL 2025 49º BPM", no Município de Uruará, no período de 1/4/2025 a 30/4/2025, com aprovação de 14 (quatorze) ratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, na Portaria n° 868/2025 – REPR/DGO – publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 57, de 25 MAR de 2025.

Ordem de Serviço n.º 54/2025, expedida pelo CPR VII (CAPANEMA/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA – ABRIL 2025 – CPR VII", nos Municípios da área do CPR VII, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 1.040 (um mil e quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR VII na Portaria nº 983/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no aditamento ao Boletim Geral nº 62 I, de 1º ABRIL de 2025.

O CEL QOPM RG 27318 ANTÔNIO **MAURÍCIO** SANTANA SILVA, Comandante de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n.º 14/2025 – P3/47° BPM expedida pelo Comandante do 47° BPM (Moju), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à "OPERAÇÃO SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO NA ARÉA DO 47° BPM – ABRIL", que será realizada no Município de Moju nos dias 19 e 20 de abril de 2025, com aprovação de 4 (quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria n° 869/2025– GCJO/REPR/DGO – ADT. ao BG N° 57, de 25 de MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 15/2024 – P3/47° BPM expedida pelo Comandante do 47° BPM (Moju), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à "OPERAÇÃO COMERCIAL E BANCÁRIO – ABRIL", que será realizada no Município de Moju nos dias 18,

19 e 29 de abril de 2025, com aprovação de 6 (seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria n.º 869/2025– GCJO/REPR/DGO – ADT. ao BG N° 57 de 25 de MAR de 2025

Ordem de Serviço n.º 20/2025 – P3/14° BPM expedida pelo Comandante do 14° BPM (Barcarena), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO NA ÁREA DO 14° BPM – ABRIL 2025", que será realizada no Município de Barcarena no dia 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através Portaria nº PORTARIA 869/2025 – GCJO/REPR/DGO-ADITAMENTO ao BG N° 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 39/2025 – P3/CPR IX expedida pelo Comandante do CPR IX (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à "OPERAÇÃO SATURAÇÃO NA ÁREA DO CPR IX – ABRIL 2025", a qual será realizada nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Cametá. no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 40(quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria nº 869/2025 – GCJO/REPR/DGO-ADIT. ao BG Nº 57, de 25 MAR 2025.

OPM	MUNICÍPIO	GCJO
14° BPM	BARCARENA	18
31° BPM	ABAETETUBA	18
47° BPM	MOJU	18
32° BPM	CAMETÁ	18
	TOTAL	72

Ordem de Serviço n.º 40/2025 – P3/CPR IX expedida pelo Comandante do CPR IX (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à "OPERAÇÃO FÊNIX – ABRIL 2025", a qual será realizada nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Moju e Cametá. no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 72 (setenta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria nº 869/2025 – GCJO/REPR/DGO-ADIT. ao BG Nº 57, de 25 MAR 2025.

O TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO **MORAIS** FERREIRA, Comandante de Policiamento Regional XII (Breves), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 12/2025, expedida pelo CPR XII (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO HÓRUS ABRIL – CPR XII", no município de Breves, no período de 4 a 27 de abril de 2025, com aprovação de 27 (vinte e sete) GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria nº 872/2025 – GCJO/REPR/DGO publicada no ADIT. ao BG Nº 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 13/2025, expedida pelo CPR XII (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO – CPR XII" (ABRIL/2025) no Município de Breves, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com aprovação de 35 (trinta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria nº 872/2025 GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. ao BG Nº 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 32/2025, expedida pelo 9º BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO – 9º BPM ABRIL/2025", no Município de Breves, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com emprego de 12 (doze) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria nº 872/2025 GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. ao BG Nº 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 33/2025, expedida pelo 9º BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – ABRIL/2025", no Município de Breves, no período de 1 a 30 de abril de 2025, com emprego de 6 (seis) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 180 (cento e oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria nº 928/2025-GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. ao BG N.º 60, de 28 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 202515, expedida pela 22ª CIPM (Portel), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE ABRIL – 22ª CIPM/PORTEL", no Município de Portel, no período 1 a 30 de abril de 2025, com emprego de 90 (Noventa) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria nº 928/2025 – GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. ao BG N.º 60, de 28 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 202516, expedida pela 22ª CIPM (Portel), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO – ABRIL/2025", no Município de Portel e Melgaço, no período 1 a 30 de abril de 2025, com emprego de 4 (quatro) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria n.º 872/2025 – GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. ao BG N.º 57, de 25 MAR 2025.

Ordem de Serviço n.º 2023011073, expedida pela 32ª CIPM (Afuá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO VENEZA MARAJOARA – ABRIL", nos Municípios de Afuá e Chaves, no período de 1 a 30 de ABRIL de 2025, com emprego de

ADITAMENTO AO BG N.º 65 I, de 4 ABR 2025

10 (dez) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria n.º 872/2025 – GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. ao BG N.º 57, de 25 MAR 2025.

O CEL QOPM RG 27298 **GLEDSON** MELO DOS SANTOS, Comandante de Policiamento Regional XIV (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 74/2025-P3/23º BPM/CPR XIV, expedida pelo 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à Operação "TRIBUNAL DO JURI PARAUAPEBAS – 7 DE ABRIL DE 2025", no dia 7 de abril de 2025 no Município de Parauapebas, com a utilização do efetivo ordinário, **SEM ÔNUS PARA A PMPA**.

Ordem de Serviço n.º 75/2025-P3/23º BPM/CPR XIV, expedida pelo 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à Operação "TRIBUNAL DO JURI PARAUAPEBAS – 9 DE ABRIL DE 2025", no dia 9 de abril de 2025 no Município de Parauapebas, com a utilização do efetivo ordinário, **SEM ÔNUS PARA A PMPA**.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
 - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
 - SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
 - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
 - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
 - SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 32 (trinta e duas) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 4 a 8 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 75/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "IGARAPÉ-MIRI SEGURO", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 075/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 1 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1041/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2447081, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 039/2025, expedida pelo 3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME) do CME, OPERAÇÃO "PRAÇA DESPORTIVA COPA GRÃO PARÁ DE FUTEBOL 2025 CASTANHAL X CPEC", no Município de Castanhal, com autorização do quantitativo de 12 (doze) GCJO cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 3º BME/CME.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de março de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1042/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2449365, no qual o Centro Integrado de Operações (CIOP), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 8/2025, expedida pelo Ciop, Operação "Serviço de Coordenação de Operação do Ciop, Monitoramento das Câmeras em vias públicas, Despachos das Ocorrências do 190/193 e Policiamento Ostensivo e Preventivo no entorno do Centro Integrado de Operações Ciop", na região metropolitana de Belém, com autorização do quantitativo de 75 (setenta e cinco) GCJO cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CIOP.

- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de março de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIÓR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1043/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2449679, no qual o Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 99/2025, expedida pelo CPC II, OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO DO CPC II", no Município de Belém, com autorização do quantitativo de 150 (cento e cinquenta) GCJO cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPC II.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 2 de marco de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1044/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2441571, no qual o Comando de Policiamento Ambiental (CPA), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 14/2025, expedida pela Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFLU), OPERAÇÃO "ILHAS SEGURAS-ABRIL", no Município de Belém, com autorização do quantitativo de 48 (quarenta e oito) GCJO – cota suplementar, para emprego no período de 4, 5, 11, 12, 13, 18, 19, 20,25, 26 e 27 abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPA/CIPFLU.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento – Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 02 de março de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIÓR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1045/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2448289, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 40/2025, expedida pelo 3º Batalhão de Missões Especiais (BME), OPERAÇÃO "PRAÇA DESPORTIVA – COPA GRÃO PARÁ DE FUTEBOL 2025 – BRAGANTINO X SANTA ROSA", nos Municípios de Castanhal e Bragança, com autorização do quantitativo de 12 (doze) GCJO – cota suplementar, para emprego no dia 3 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 3ºBME/CME.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de março de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1046/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2448830, no qual o Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 37/2025, expedida pelo CPR IX, OPERAÇÃO "SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL NO COLÉGIO IRMÃ STELLA MARIA", no Município de Abaetetuba, com autorização do quantitativo de 200 (duzentas) GCJO cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPR IX.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a data de início de operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de março de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1047/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2429736, no qual o Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 29/2025, expedida pelo 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM) do CPR XII, OPERAÇÃO "APLICAÇÃO DO PROERD 9ºBPM ABR/2025", no Município de Breves, com autorização do quantitativo de 12 (doze) GCJO cota suplementar, para emprego nos dias 2, 3, 16, 17, 23, 24, 28 e 30 abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 9ºBPM/CPR XII.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início de operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de março de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1048/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8. de 13 de janeiro de 2025:

Considerando o PAE nº 2025/2440290, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 134/2025, expedida pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) do CPR III, OPERAÇÃO "RIO SEGURO CURUÇÁ IV", no Município de Curuçá, com autorização do quantitativo de 36 (trinta e seis) GCJO – cota suplementar, para emprego nos dias 3, 5, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1049/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2421802, no qual o Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 23, expedida pelo 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM) do CPR XI, OPERAÇÃO "GPA RONDAS NAS ESCOLAS", no Município de Muaná, com autorização do quantitativo de 12 (doze) GCJO cota suplementar, para emprego no período de 4 a 30 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 20ª CIPM/CPR XI.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 02 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1050/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2441308, no qual o Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 28/2025, expedida pelo 31º Batalhão de Polícia Militar (31º BPM) do CPR IX, OPERAÇÃO "GPA RONDAS NAS ESCOLAS", no Município de Abaetetuba, sendo o período geral da OS. de 1 a 30 de abril de 2025. Com autorização do quantitativo de 15 (quinze) GCJO — cota suplementar, para emprego nos dias 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 31º BPM/CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento – Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1051/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2440478, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 37/2025, expedida pelo 3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME) do CME, OPERAÇÃO "RECOBRIMENTO BANCÁRIO-ABRIL 2025", no Município de Castanhal, com autorização do quantitativo de 64 (sessenta e quatro)

GCJO – cota suplementar, para emprego nos dias 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 3º BME/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento – Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1052/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2447520, no qual o Comando de Policiamento Regional IV (CPR IV), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 2023011086, expedida pelo 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM) do CPR IV, OPERAÇÃO "PROGRAMA PRÓ MULHER-TUCURUÍ/ABRIL 2025", no Município de Tucuruí, com autorização do quantitativo de 18 (dezoito) GCJO – cota suplementar, para emprego no período de 4 a 30 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 13º BPM/CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento – Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1053/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2448303, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 139/2025, expedida pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) do CPR III, OPERAÇÃO "APOIO À COPA GRÃO PARÁ 2025 (CASTANHAL X CAPITÃO POÇO)- 5º BPM-CPR III", no Município de Castanhal, com autorização do quantitativo de 16 (dezesseis) GCJO cota suplementar, para emprego no dia 02 de abril de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 5º BPM/CPR III.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1055/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 39 (trinta e nove) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) – cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 69/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento – Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO – REMO X SANTA ROSA – PARAENSE 2025", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento da Capital I (CPC I), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1056/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 25 (vinte e cinco) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 69/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X SANTA ROSA PARAENSE 2025", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como,

anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início da operação**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025. GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1057/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 31 (trinta e um) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 69/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X SANTA ROSA PARAENSE 2025". local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci.2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1058/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 61 (sessenta e um) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 69/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X SANTA ROSA PARAENSE 2025", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento Especializado (CPE), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA Nº 1059/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 10 (dez) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 69/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X SANTA ROSA PARAENSE 2025", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1060/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 21 (vinte e um) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) – cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 69/2025, expedida pela

Seção de Policiamento Preventivo do Departamento – Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO – REMO X SANTA ROSA – PARAENSE 2025", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Batalhão de Comando de Serviços (QCG/BCS), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1061/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR o quantitativo de 6 (seis) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 69/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X SANTA ROSA PARAENSE 2025", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Diretoria de Telematica (DITEL), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.

- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1062/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 2 (dois) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 2 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 069/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X SANTA ROSA PARAENSE 2025", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Acessória de Comunicação (ASCOM), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 69/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas

planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1063/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 100 (cem) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 65/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "TERPAZ", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento da Capital I (CPC I), em conformidade com o Plano de Policiamento n.º 65/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1064/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 70 (setenta) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 65/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "TERPAZ", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 65/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1065/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 70 (setenta) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) – cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 65/2025, expedida pela Seção

de Policiamento Preventivo do Departamento – Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "TERPAZ", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 65/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a data início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1066/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 30 (trinta) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 65/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "TERPAZ", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento Regional II (CPR II), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 65/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.

- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus** efeitos a data início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento – Geral de Operações da PMPA

PORTARIA N.º 1067/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** o quantitativo de 30 (trinta) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 1 a 30 de abril de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento (PP.) nº 65/2025, expedida pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (PREV/DGO), OPERAÇÃO "TERPAZ", local de atuação conforme PP. supramencionado, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de GCJO supradita, ficará sob responsabilidade do Comando de Policiamento Regional III (CPR III), em conformidade com o Plano de Policiamento nº 65/2025 PREV/DGO.
- Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação do referido Plano de Policiamento, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e do supramencionado Plano de Policiamento do DGO, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO, bem como, anexar a primeira página do PP. do DGO no processo para pagamento de Jornada Operacional.
- Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional além dos demais elementos que compõem o processo deverão conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento-Geral de Operações nas

ADITAMENTO AO BG N.º 65 I, de 4 ABR 2025

planilhas que dispõem o nome dos Policiais Militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data início da operação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de abril de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL:

BRUNO ANTONIO **VIVACQUA** ALMEIDA – TEN CEL QOPM RG 27316 Secretário da Ajudância Geral da PMPA